

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO Nº 044/2024

TERMO DE ADITIVO nº 03 PARA ALTERAR CLÁUSULA DA GARANTIA CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **WW INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, pelo Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor Técnico **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **WW INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua T, Lote 21, Quadra 18, nº 751-B, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.060-972, e-mail wwferragensltda@ig.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.417.572-0001-94, por seu Representante Legal o Sr. **Waldir Peixoto da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.839.974-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo nas seguintes **CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificado o **item 13.1** da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da cláusula em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

13.1 – A Contratada, para garantia da execução deste Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviço, a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor contratual, na modalidade **SEGURO-GARANTIA**.

1.2 - Objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ROTORES DE BOMBAS CENTRÍFUGAS, PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS PERTENCENTES A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 5099/2026;
- Parecer Jurídico nº 120/2026;
- Anuência da Diretoria Técnica – 3/DTEC;
- Autorização do Diretor-Presidente - 1/PR.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2DSA-MUWS-YPC3-2VD5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA 21/05/2026 16:56:02 (Certificado Digital)
- WALDIR PEIXOTO DA SILVA 26/05/2026 12:01:20 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AHMO-7GUX-VTT4-HUF1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 28/05/2026 11:56:07 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES 27/05/2026 18:10:05 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-073/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Construtora J. Carla EIRELI - EPP.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-073/2025, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação nos Municípios de Divina Pastora, Salgado e Nossa Senhora da Glória, neste Estado, Lotes 1, 2 e 3, quais sejam: Lote 01 - Pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Povoado Manicoba, no Município de Divina Pastora, neste Estado; Lote 02 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Quebrada Cinco, no Município de Salgado, neste Estado; e Lote 03 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Tanque de Pedra, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias.
BASE LEGAL: artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1297/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 10 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-074/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Construtora J. Carla EIRELI - EPP.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-074/2025, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação nos Municípios de Divina Pastora, Salgado e Nossa Senhora da Glória, neste Estado, Lotes 1, 2 e 3, quais sejam: Lote 01 - Pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Povoado Manicoba, no Município de Divina Pastora, neste Estado; Lote 02 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Quebrada Cinco, no Município de Salgado, neste Estado; e Lote 03 - Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Tanque de Pedra, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias.
BASE LEGAL: artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1298/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 10 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-077/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-077/2024, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoado Miranda, com extensão aproximada de 3,50 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 420 (quatrocentos e vinte) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias e de 600 (seiscentos) dias para 720 (setecentos e vinte) dias.
BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1290/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 02 de junho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, à Licença Prévia nº 23/2026 (Processo ADEMA 2026/TEC/LP-0018), referente à Implantação da pavimentação, em concreto, do contorno Sul, com extensão aproximada de 5,76 km, no município de Itabaianinha/SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, à Licença de Operação nº 61/2026 (Processo ADEMA 2024/TEC/LO-0208), referente a Execução de Serviços / Obras de Reestruturação do Pavimento em diversas ruas dos Conjuntos Albano Franco e Taíçoca de Fora no município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão aproximada de 30,09 km, neste estado.

Deso

3º Aditivo Contrato nº 044/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: WW INDUSTRIA MECÂNICA LTDA//Objeto: Fica alterada a modalidade do item 13.1 de fiança bancária para seguro-garantia.

Detran

EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 17/2023. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 008/2024, por mais 12 (doze) meses. Contratada: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS. Vigência: 14/06/2026 à 13/06/2027. Data de assinatura do aditivo: 11/06/2026. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753 Classificação Funcional Programática: 06.122.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 340/2026. Processo Administrativo: Nº 1385/2026- ADIT.CONTRATUALDETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

Extrato da Resolução nº 11/2026 de 10/06/2026 - CONAD/EMGETIS - Aprovar a contratação direta entre empresas públicas - EMGETIS/PRODESP, que tem como objeto a prestação de serviços de solução de correio eletrônico em nuvem (E-mail como Serviço), plataforma colaborativa Microsoft 365 e migração de caixas postais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, sob demanda, para atender as necessidades do Governo do Estado, com fundamento no Art. 29, inciso XI da Lei nº 13.303/2016 e Art. 10, inciso XI do Regulamento de Licitações e Contratos, tendo como documentos anexos: Atas CONTEIC; Relatório de Incidentes Expresso; Pesquisa de mercado para Termo de Referência; TERMO DE REFERÊNCIA_Anexos; e, Documentos PRODESP; Data de assinatura: 10/06/2026.

1º TERMO ADITIVO - PROCESSO 335/2026-COMPRAS.GOV-EMGETIS ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 PROCESSO DE ORIGEM Nº 630/2025-COMPRAS.GOV-EMGETIS; Contratante: EMGETIS; Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: Alteração do cronograma de execução contratual referente às etapas de instalação, configuração e implantação da solução tecnológica contratada, destinada à atualização tecnológica do núcleo da rede do Governo do Estado de Sergipe (Switches Core, de Distribuição e de Acesso); Da Alteração: Fica prorrogado o prazo de execução previsto na Cláusula Quinta - Dos Locais e Prazos de Atendimento, originalmente fixado em 90 (noventa) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total de execução a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário; Fundamentação: Data da assinatura: 10/06/2026.

Fapitec



PROGRAMA CIENTISTA SERIGY
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2026

Processo:	212/2026-CONT/TEMP/PESS-ITPS
Objeto:	O presente Termo de Adesão tem por objeto formalizar a adesão do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS ao Programa Cientista Serigy, para fins de execução do Projeto "Do Potencial Geológica À Eficiência Agronômica: Remineralizadores De Solo Como Estratégia Sustentável para a Agricultura Sergipana", submetido à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, conforme proposta técnica constante do Processo nº 212/2026-CONT/TEMP/PESS-ITPS.
Participes:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE; Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.
Vigência	O presente Termo de Adesão terá vigência correspondente ao período de execução do projeto aprovado no âmbito do Programa Cientista Serigy, bem como ao prazo necessário à execução dos Termos de Outorga vinculados ao projeto, conforme previsto no plano de atuação constante do Processo nº 212/2026-CONT/TEMP/PESS-ITPS.
Fundamentação Legal:	Lei Estadual nº 9.857, de 08 de janeiro de 2026
Data de Assinatura:	10 de junho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE RESCISÃO ao TERMO DE OUTORGA

Fica formalizada a rescisão antecipada do Termo de Outorga nº 019203.03582/2025-1, fruto da CHAMADA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS), celebrado entre a FAPITEC/SE e a bolsista Sra. Juliana Krieger de Oliveira, com vigência original de julho de 2025 a junho de 2027, a partir de 02 de junho de 2026.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE